



RECADASTRAMENTO / ATUALIZAÇÃO

Tipo de Proprietário: OUTROS (C)

CPF: 100.073.387-40 **Data da Gravação:** 16/06/2010 20:06
Nome: LIVIA DUARTE GONCALVES **Cargo:** OUTROS (NÃO INFORMADO)
Localização: ILE - INSRTITUTO DE LETRAS **Prédio:** Prédio não definido
Bloco: F **Andar:** **Sala:**

Turno: 3-NOITE **Campus** 1-UERJ
E-mail: livia_duarte14@yahoo.com.br **Celular:** (21) 95340239 **Residencial:** (21) 35463982
Data de Término do seu contrato de trabalho ou de seus estudos: 30/12/2010

Placa	Marca	Cor	Chassi
LTV2930	FORD KA	PRETO	9BFZK53AXAB163222

ESTE FORMULÁRIO SÓ TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO E MAIS AQUELES DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE PROPRIETÁRIO (VEJA AS REGRAS NO SITE DO ESTACIONAMENTO).

- 1) A UERJ não se responsabiliza pela retirada do veículo por terceiros quando apresentado o cartão do estacionamento. Portanto, leve-o consigo.
- 2) Não é permitido ao usuário, estacionar o veículo em local indevido, como área para uso exclusivo dos Deficientes Físicos, Estacionamento Administrativo, Área de Segurança Bancária, Área de Serviço, Calçadas e Pontos de Táxis.
- 3) O usuário poderá estacionar o veículo em área demarcada com o selo correspondente. Por ex.: Selo "S" Servidor, área demarcada pela placa "S".
- 4) O usuário poderá ser penalizado e não poderá estacionar no Campus (por tempo limitado), caso cometa algum ato indevido no estacionamento, como por exemplo, estacionar de modo a impedir a saída ou passagem de outros veículos, estacionar o veículo ocupando duas vagas, além dos casos do item 2 e outros que possam surgir.
- 5) O usuário deverá notificar a Prefeitura dos Campi quando comprar, vender ou trocar um veículo de modo a manter a sua informação regularizada no cadastro.
- 6) As demais situações que não foram previstas neste formulário serão analisadas pela Prefeitura dos Campi.
- 7) Estacionamento em finais de semana e/ou durante os eventos, só com autorização prévia.

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM SÃO VERDADEIRAS.

ATENÇÃO: ANEXE A ESTE FORMULÁRIO, A DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRETOR OU VICE-DIRETOR DO SEU COMPONENTE ORGANIZACIONAL.

LI AS REGRAS DO ESTACIONAMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS ACIMA.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Ass: _____

Autorizado por: _____ Matrícula: _____ Em: ____/____/____